



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 042/2017, de 21 de junho de 2017**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.085/2016 de 22 de novembro de 2016:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 33900.00.00.01.0067.0071 – Aplicações Diretas ..... R\$ 150.000,00

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0067.0071 – Transferências do SUS/Estado – Incentivo à Atenção Básica - Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 31900.00.00.01.0067.0072 – Aplicações Diretas ..... R\$ 5.880,00

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 0067.0072 – Transferências do SUS/Estado – NASF Estado, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 5.880,00



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 21 de junho de 2017.

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 22/06/2017

**SUÉLEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças